ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS** à *Sra*. *Dilma de Andrade Negreiros, Conselheira do Conselho da Criança e do Adolescente*, representante da sociedade civil no Conselho da Criança e Adolescente, que doou seu dia em prol do bem-estar da infância e da juventude e na defesa dos direitos dos jovens.

A atuação brilhante da *Sra*. *Dilma de Andrade Negreiros* merece destaque especialmente por sua dedicação no processo de eleição para o cargo de conselheiro tutelar. Sua abordagem meticulosa, compromisso com a transparência e paixão pela defesa dos direitos da infância e da juventude foram fundamentais para o sucesso deste evento crucial.

Dilma de Andrade Negreiros não apenas contribuiu para que o processo eleitoral fosse justo e transparente, mas também investiu na comunidade local, incentivando a participação e o engajamento de todos na defesa das crianças e dos adolescentes.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2023.10.09 10:31:07 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br